

— Avaliação curricular (AC) — Com uma ponderação de 40 % na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, onde serão considerados os elementos que assumem maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente os seguintes:

Habilitação académica (HÁ);
Formação Profissional (FP);
Experiência Profissional (EP);
Avaliação de desempenho (AD)

A determinação da Avaliação Curricular será obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2 HA + FP + 6 EP + AD}{10}$$

(caso o candidato já tenha exercido estas funções na Administração pública), ou:

$$AC = \frac{2 HA + FP + 6 EP}{9}$$

(para os restantes candidatos)

— Entrevista de avaliação de competências (EAC) — Com uma ponderação de 60 % na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

9.1 — Classificação final: A valoração final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 40\% + EAC \times 60\%$$

Sendo que:

CF — Classificação final;
AC — Avaliação Curricular;
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências

9.2 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9.5 valores no método de selecção “Avaliação Curricular”, considerando-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicável o método seguinte “Entrevista de avaliação de competências”

9.3 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

10 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do n.º 1 e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, para a realização dos métodos de selecção, com indicação do local, data e hora em que os mesmos devam ter lugar.

11 — Direito à informação — Nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso, quando solicitadas, às actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método.

12 — Afixação das listas: A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar, é efectuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada no placard de informação da Junta de Freguesia de Sabroso de Aguiar e disponibilizada no site do município em www.cm-vpaguiar.pt.

A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard de informação da Junta de Freguesia de Sabroso de Aguiar e disponibilizada no site do município em www.cm-vpaguiar.pt.

13 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008 e 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, Decreto Regulamentar 14/2008 de 31 de Julho e Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

14 — O procedimento concursal destina-se a fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade do serviço, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 93.º do regime da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre

homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Quota de emprego — Havendo concorrentes deficientes, e em igualdade de classificação, o mesmo terá preferência sobre qualquer outro candidato, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro;

17 — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado:

— Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*;

— Na página electrónica do Município de Vila Pouca de Aguiar (www.cm-vpaguiar.pt) por extracto, disponível para consulta a partir da data da presente publicação do *Diário da República*;

— No Jornal 24 horas por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da presente publicação no *Diário da República*.

18 — Júri do procedimento concursal: Terá a seguinte composição:

Efectivos:

Presidente — Jaime dos Anjos (Presidente);

1.º Vogal — Fernanda Maria Machado Roque Costa (Secretária);

2.º Vogal — Marlene do Carmo Gomes Vital Ferreira (Tesoureira);

Suplentes:

Vogal — Fernando da Silva Ferreira (Presidente da Assembleia);

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vila Pouca de Aguiar, 18 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia de Sabroso de Aguiar, *Jaime dos Anjos*.

302811512

FREGUESIA DE SAMOUÇO

Aviso (extracto) n.º 2052/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do candidato aprovado, e único concorrente, do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional, aberto pelo aviso n.º 17032/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, em 29 de Setembro de 2009, homologada por meu despacho datado de 18 de Janeiro de 2010.

Vasco Manuel Soares Vespeira — 15,2 valores.

Freguesia de Samouço, 21 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia de Samouço, *António Joaquim Gomes Almeirim*.

302823314

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES

Aviso n.º 2053/2010

Para os devidos efeitos se torna público, por deliberação da Câmara Municipal de Abrantes tomada em 2 de Novembro de 2009 e aprovada pela Assembleia Municipal em 18 de Dezembro de 2009, foi nomeado o Doutor João Carlos Pina da Costa para desempenhar as funções de presidente do conselho de administração, com início a 12 de Janeiro de 2010.

18 de Janeiro de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria do Céu Albuquerque*.

302830086

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALMADA

Aviso n.º 2054/2010

A fim de prover o cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão Municipal de Metrologia e Instalação de Contadores, foram cumpridos os procedimentos de publicitação determinados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por aplicação à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

O júri nomeado para o efeito, no âmbito da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração de 25 de Agosto de 2009, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 01 de Julho de 2009, após a análise do curriculum do único candidato e da realização da entrevista profissional (pública), cuja avaliação consta das actas das reuniões do júri, que se dão por reproduzidas e constituem a fundamentação, deliberou propor a nomeação para o cargo, o licenciado, Jorge Manuel de Jesus Marques, por ter demonstrado reunir os requisitos legais e possuir vasta experiência, formação e conhecimentos relacionados com as actividades a desenvolver, comprovados pela nota curricular (anexa).

Nestes termos, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por aplicação à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, o Conselho de Administração em sua reunião de 16 de Dezembro de 2009, deliberou nomear o licenciado, Jorge Manuel de Jesus Marques, como Chefe de Divisão Municipal de Metrologia e Instalação de Contadores, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos legais.

A posse do lugar deverá ocorrer nos vinte dias úteis subsequentes à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Nota curricular

I — Identificação:

Nome — Jorge Manuel de Jesus Marques
Data de nascimento — 15 de Maio de 1969
Naturalidade — Alhos Vedros

II — Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Mecânica, pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa — Lisboa.

III — Actividade Profissional:

De 2005 até à data nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada — “Eco consultor” EMAS — Sistemas Comunitário de Ecogestão e Auditoria em implementação nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada;

Avaliação das actividades existentes na organização com impactes ambientais, elaboração e validação de registos associados.

Elaboração e implementação de programas ambientais;
Responsável pela Divisão Municipal de Metrologia e Instalação de Contadores dos SMAS de Almada;

Responsável Técnico por pessoal, instalações e equipamentos da Oficina e Laboratório de Contadores dos SMAS de Almada;

Responsável Técnico pela manutenção da qualificação do “LOC” como reparador de contadores de água potável fria de acordo com a Portaria 299/86;

Elaboração do Manual da Qualidade do SIC com vista à qualificação dos SMAS de Almada como Reparadores e Instaladores de Contadores de água potável fria de acordo com a Portaria 299/86;

Avaliação de projectos de redes de água dimensionamento e caracterização da instalação de contadores e sua fiscalização.

No âmbito da formação profissional, frequentou as seguintes acções de formação:

Introdução aos sistemas de Gestão Ambiental;
Levantamento Ambiental;
Construção de Programa Ambiental;
Implementação e funcionamento;
Concepção e Dimensionamento de Redes Públicas de Abastecimento e Drenagem de Água;
E de distribuição domiciliária;
Qualidade nos Serviços Públicos — Gestão de Processos;
Sessão Técnica, Acessórios para redes e ramais de água e saneamento;
Gestão Sustentável para Sistema de Água e Saneamento;
Publique-se.

Almada, 22 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gonçalves*

302826888

Aviso n.º 2055/2010

A fim de prover o cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão Municipal da ETAR da Quinta da Bomba e Valdeão, foram cumpridos os procedimentos de publicitação determinados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por aplicação à

Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

O júri nomeado para o efeito, no âmbito da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração de 25 de Agosto de 2009, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 01 de Julho de 2009, após a análise do curriculum dos candidatos e da realização da entrevista profissional (pública), cuja avaliação consta das actas das reuniões do júri, que se dão por reproduzidas e constituem a fundamentação, deliberou propor a nomeação para o cargo, a licenciada, Ana Paula da Costa Bubezes, por ter demonstrado reunir os requisitos legais e possuir vasta experiência, formação e conhecimentos relacionados com as actividades a desenvolver, comprovados pela nota curricular (anexa).

Nestes termos, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por aplicação à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, o Conselho de Administração em sua reunião de 16 de Dezembro de 2009, deliberou nomear a licenciada, Ana Paula da Costa Bubezes, como Chefe de Divisão Municipal da ETAR da Quinta da Bomba e Valdeão, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos legais.

A posse do lugar deverá ocorrer nos vinte dias úteis subsequentes à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Nota curricular

I — Identificação:

Nome — Ana Paula da Costa Bubezes
Data de nascimento — 27 de Julho de 1974
Naturalidade — Angola

II — Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia de Química, Ramo Ambiente e Qualidade, pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com a média final de 15 valores;

Pós graduação em Gestão da Qualidade e Ambiente, pelo ISLA.

III — Actividade Profissional:

Desde Dezembro de 2001, SMAS de Almada, responsável Técnica das ETAR, s da Quinta da Bomba e Valdeão;

Gestão das Equipas de Operação e Manutenção;

Coordenação e exploração das duas ETAR, s;

Implementação de um Sistema de Gestão Ambiental nas duas ETAR, s; Formação nas áreas do Ambiente, Qualidade e Tratamento de águas Residuais.

De Outubro de 2000 Junho de 2001 nos SMAS de Almada, Estagiária — Implementação de um Sistema de Gestão Ambiental — ISO 14001:1996, na ETAR da Quinta da Bomba.

No âmbito da formação profissional, frequentou as seguintes acções de formação:

O novo código dos Concursos Públicos;
Project avançado;
Gestão Estratégia e Inovação;
Gestão de Pessoas;
Concepção implementação e Gestão de ETAR;
Gestão de Materiais SAP;
Gestão e Avaliação de Desempenho;
Qualidade um requisito dos nossos clientes;
Gormam-Rupp-Bombas para águas potáveis e residuais;
Efluentes líquidos e resíduos sólidos hospitalares;
Sistema de Gestão Ambiental — Abordagem à nova Norma ISO 14001:2004;
A Qualidade nos Serviços Públicos — parte II;
Tratamento de Águas residuais e Águas Lixiviantes;
Microbiologia;
Depuração de Águas Residuais;
Legislação Ambiental;
Publique-se.

Almada, 22 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gonçalves*

302827746

Aviso n.º 2056/2010

A fim de prover o cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão Municipal de Produção de Água, foram cumpridos os procedimentos de publicitação determinados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei